



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 25 de 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdomiro Jerônimo,
a Rua paralela a denominada de João Manoel de Freitas, com início na
Avenida José Jerônimo, cruzando as Avenidas Assis Bonfim e Mariinha
Dantas, no loteamento Belo Horizonte, no sentido norte-sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito